

P F ANTONIO ENGENHARIAC.N.P.J.: **35.802.477/0001-75** – N.I.R.E.: **41 1 08738985**

RERRATIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Página 1 de 2

PHAMELA FERNANDA ANTONIO, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Terra Boa – PR, data de nascimento 03/12/1993, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05938348140, expedida por DETRAN/PR em 16/03/2015 e CPF: nº 087.009.309-62, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na Rua Mem de Sá, nº 1883, Casa, Vila Bosque, CEP: 87005-010, Empresário individual que gira sob a denominação empresarial de **P F ANTONIO ENGENHARIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – C.N.P.J./M.F. sob nº **35.802.477/0001-75**, com sede e foro no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Monteiro Lobato, nº 1214, Sala 10, Zona 08, CEP: 87.050-280, com seu instrumento de Empresário Individual devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **41 1 0873898 5**, em 17 de dezembro de 2.019, resolve promover a RERRATIFICAÇÃO da alteração contratual de n.º 1 do seu instrumento de Empresário Individual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário resolve rerratificar a clausula primeira da 1ª alteração contratual, aonde não constou o complemento **Sala 10** no endereço, devendo constar da seguinte forma no endereço: **Avenida Monteiro Lobato, nº 1214, Sala 10, Zona 08, CEP: 87.050-280 na cidade de Maringá, estado do Paraná.**

Phamela Fernanda Antônio
Rubricas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

P F ANTONIO ENGENHARIAC.N.P.J.: **35.802.477/0001-75** – N.I.R.E.: **41 1 08738985**

RERRATIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Página 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições do seu instrumento de Empresário Individual não abrangidas pelo presente Instrumento de RERRATIFICAÇÃO permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O empresário resolve consolidar as cláusulas presentes no instrumento de Empresário Individual e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO**P F ANTONIO ENGENHARIA**C.N.P.J.: **35.802.477/0001-75** – N.I.R.E.: **41 1 08738985**

PHAMELA FERNANDA ANTONIO, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Terra Boa – PR, data de nascimento 03/12/1993, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05938348140, expedida por DETRAN/PR em 16/03/2015 e CPF: nº 087.009.309-62, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na Rua Mem de Sá, nº 1883, Casa, Vila Bosque, CEP: 87005-010, Empresário individual que gira sob a denominação empresarial de **P F ANTONIO ENGENHARIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – C.N.P.J./M.F. sob nº **35.802.477/0001-75**, com sede

Phamela Fernanda Antônio
Rubricas

P F ANTONIO ENGENHARIAC.N.P.J.: **35.802.477/0001-75** – N.I.R.E.: **41 1 08738985**

RERRATIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Página 3 de 2

e foro no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Monteiro Lobato, nº 1214, Sala 10, Zona 08, CEP: 87.050-280, com seu instrumento de Empresário Individual devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **41 1 0873898 5**, em 17 de dezembro de 2.019, resolve pelo presente instrumento, consolidar seu instrumento de Empresário Individual e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual girará como nome empresarial de **P F ANTONIO ENGENHARIA**, e usará a expressão **ENGVIAS PROJETOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida Monteiro Lobato, nº 1214, Sala 10, Zona 08, CEP: 87.050-280 na cidade de Maringá, estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA.**

Phamela Fernanda Antônio
Rubricas

P F ANTONIO ENGENHARIAC.N.P.J.: **35.802.477/0001-75** – N.I.R.E.: **41 1 08738985**

RERRATIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Página 4 de 2

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2.019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de

Phamela Fernanda Antônio
Rubricas

P F ANTONIO ENGENHARIA

C.N.P.J.: **35.802.477/0001-75** – N.I.R.E.: **41 1 08738985**

RERRATIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

Página 5 de 2

dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por se achar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento, em via única, para que surtam seus efeitos legais necessários.

Maringá – Pr., 11 de novembro de 2.020.

PHAMELA FERNANDA ANTONIO
EMPRESÁRIO

Phamela Fernanda Antônio
Rubricas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P F ANTONIO ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08700930962	